

Vitória (ES), segunda-feira, 07 de Outubro de 2024.

PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Ten Cel QOCPM FABIANO FERREIRA SOARES**, RG 17.594-7/NF 870423, **a contar de 03.10.2024.**

Protocolo 1412327

- **Portaria nº 644-S, de 04.10.2024-PMES.**

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Ten Cel QOCPM LEANDRO SANTA CLARA DE MENEZES**, RG 16.529-1/NF 860740, para exercer a Função de AJUDANTE-GERAL/PMES, **a contar de 03.10.2024.**

Protocolo 1412330

- **Portaria nº 645-S, de 04.10.2024-PMES.**

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, alterada pela Lei Complementar nº 972, de 27.08.2021, o **Ten Cel QOCPM FABIANO FERREIRA SOARES**, RG 17.594-7/NF 870423, para exercer a Função de CHEFE DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO QUARTEL DO COMANDO GERAL (CA/QCG)/PMES, **a contar de 03.10.2024.**

Protocolo 1412331

Polícia Civil - PC-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 388-D de 03.10.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência ao art. 5º, §2º e §3º da LC nº 892/18.

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da IS Nº 312-D de 03.05.2018 publicada no DOE de 04.05.2018, a partir de 02.10.2024. Referente FG1 da PC DP Millena Chaves Senhorinho NF 3364550.

Vitória, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegado Geral Polícia Civil/ES
(em exercício)

Protocolo 1412535

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 401 de 03.10.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da IS Nº 051 de 24.01.2019 publicada no DOE de 25.01.2019, em relação a FG3

da PC EP Aucimara Marquezini NF 3016048;

Vitória, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
(em exercício)

Protocolo 1412539

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 402 de 03.10.2024.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18 e; considerando solicitação da SPRNO;

RESOLVE:

DESIGNAR a PC EP RAFAELA ZANONI VARGAS NF 4331478 para exercer a FUNÇÃO GRATIFICADA F3 (FG PCES-3), a partir de 01.10.2024 **CESSANDO OS EFEITOS** da IS Nº 323 de 02.08.2024 publicada no DOE de 05.08.2024 em relação ao PC EP Gil Lorentz Rodrigues NF 3192075.
E-DOCS 2024-S77DTB.

Vitória, 03 de outubro de 2024.

JOSÉ LOPES PEREIRA
Delegado Geral Polícia Civil/ES
(em exercício)

Protocolo 1412541

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10-P, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado do Espírito Santo (ACADEPOL/ES), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 69 do Regimento Interno da ACADEPOL/ES, **RESOLVE:**

Incluir o aluno abaixo relacionado na Ordem de Serviço nº 08-P, de 05 de setembro de 2024 (publicada no DIOES em 06/09/2024), que homologou o **resultado final** dos alunos que concluíram com aproveitamento o **Curso de Formação Profissional para Guarda Civil Municipal de Barra de São Francisco/ES - CFP GCM-BSF 2024:**

TURMA/NOME/MÉDIA FINAL

TURMA ÚNICA
Claudio Soares de Oliveira / 9,20

Vitória/ES, 04 de outubro de 2024.

ROBSON ALVES DAMASCENO
Delegado de Polícia Classe Especial
Diretor da ACADEPOL/ES

Protocolo 1411986

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 42/2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº

3.043/1975,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 42/2024, que estabelece normas para seleção e contratação de professores para atuação em cursos de **EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**, por área de conhecimento, conforme Anexo I do Edital de seleção, em regime de designação temporária, com exercício nas escolas públicas, no sistema prisional e na educação escolar na socioeducação do estado do Espírito Santo, em atendimento às necessidades da Secretaria de Estado da Educação.

Os interessados poderão se inscrever exclusivamente por meio do site www.selecao.es.gov.br, a partir das **10 horas** do dia **14 de outubro de 2024** até às **17 horas** do dia **23 de outubro de 2024**.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRASecretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1412373**RESUMO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 43/2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEDU Nº 43/2024, que estabelece normas para seleção e contratação de **PROFESSORES NÃO HABILITADOS, A TÍTULO PRECÁRIO**, para atuação na educação básica, abrangendo os ensinos fundamental, médio e suas modalidades, em regime de designação temporária, com exercício na rede escolar pública.

Os interessados poderão se inscrever exclusivamente por meio do site www.selecao.es.gov.br, a partir das **10 horas** do dia **14 de outubro de 2024** até às **17 horas** do dia **23 de outubro de 2024**.

Vitória/ES, 04 de outubro de 2024.

ANDRÉA GUZZO PEREIRASecretária de Estado da Educação - Respondendo
Protocolo 1412377**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 072/2022**

PARTÍCIPIES: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Educação - SEDU**

CNPJ: 27.080.563/0001-93 e

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CNPJ/MF: 27.142.025/0001-86

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de

Cooperação Técnica nº 072/2022, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 08 de outubro de 2024 até o dia 08 de outubro de 2026.

VIGÊNCIA: 08/10/2024 a 08/10/2026.**Processo 2021-G963B****Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1412207**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2022**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo nº: 2021-3BJ6K**Forma de Contratação:** Concorrência Pública nº 009/2022**Contratada:** JPR CONSTRUTORA LTDA

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 140/2022, por mais 120 (cento e vinte), a contar de 08/02/2025, e o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte), a contar de 22/09/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, o previsto no artigo 57, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como, o acréscimo quantitativo e qualitativo ao Contrato nº 140/2022, no percentual de 5,92% correspondente a R\$ 216.705,09 (duzentos e dezesseis mil e setecentos e cinco reais e nove centavos), conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta do Contrato nº 140/2022, e no artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

Vigência: 08/02/2025 a 07/06/2025**Dotação Orçamentária:** Programa de**Trabalho:** 12.361.0033.1672 e 12.362.0033.1673**Elemento de Despesa:** 449051**Fonte:** 500.**Josivaldo Andrade Barreto Subsecretário de Administração e Finanças****Protocolo 1412201****RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9027/2023**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município de Itapemirim. ES

CNPJ/MF nº 27.174.168/0001-70

OBJETO: Rescisão do Convênio Originário nº 9027/2023, a contar de 28/08/2024, referente a cessão da servidora, **SILVANA BATISTA SALES PEREIRA**, nº funcional 2428954, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação do Espírito Santo, de acordo com Portaria nº 782-S de 20/09/2024 publicado no DIO em 01/10/2024.

Processo nº. 2023-2NFGD**Protocolo 1412291****RETIFICAÇÃO**

Na redação do art. 1º da Portaria nº 1205-S, publicada no Diário Oficial em 19/09/2024, no que se refere à data de dispensa da servidora **ADRIANA BRUNHARO VICENTINO**, nº funcional 3065804,